

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

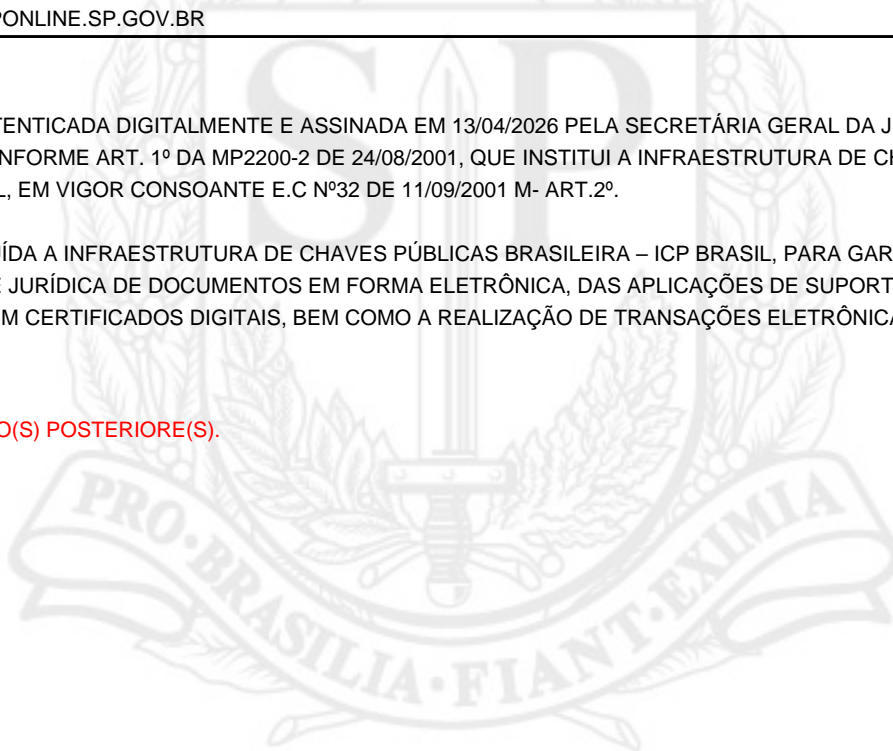
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DAC HOLDING SA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300688902	CNPJ 63.652.563/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300688902	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:26:33	CÓDIGO DE CONTROLE 289776304
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
09/03/2026

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM ARRABOADO

MR



VTE

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.709.303/26-9

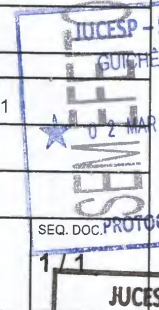


CONTROLE INTERNET
035887611-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL DAC HOLDING SA		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua da Consolacao	NÚMERO 2761	COMPLEMENTO ANEXO 2767	CEP 01416-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 63.652.563/0001-84	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: NATALI OLIVEIRA DUARTE (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	
ASSINATURA: <i>Natali Duarte</i>		DATA: 27/02/2026	



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 02 MAR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO SECRETARIA DE VOCAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO MARINA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Sergio de Jesus L. dos Santos Jr. RG 19.297.588-2 Vogal João Carlos Belda RG 6.726.106-X Vogal
--	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
3530068890-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
88.353/26-6

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA
DAC HOLDING LTDA
CNPJ/MF nº 63.652.563/0001-84
NIRE 35268467951



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da DAC Holding Ltda. (“Sociedade” ou “DAC”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001.

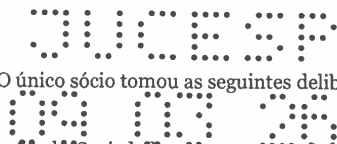
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do §2º do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença do único sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade.

3. **MESA:** Edoardo Biancheri, Presidente; e Rodrigo Corrêa Pedro, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a transformação da Sociedade em uma sociedade anônima;
- (ii) a alteração da denominação da Sociedade;
- (iii) a manutenção do atual administrador da DAC como Diretor;
- (iv) o aumento do capital social da DAC;
- (v) a escolha e contratação, pela DAC, da empresa especializada Interativa Contábil, sociedade de prestação de serviço de contábil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Três Rios, nº 1.200, Salas 512, 519, 511, 520, Freguesia (Jacarepaguá), CEP 22.745-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.716.721/0001-56, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC) sob o nº 005444/O-9 (“Avaliadora”), para preparar os laudos de avaliação dos bens utilizados para a integralização do aumento de capital social da DAC com base em seu valor contábil (custo de aquisição) (“Laudos de Avaliação”);
- (vi) a aprovação dos Laudos de Avaliação dos bens utilizados para a integralização do aumento de capital social da DAC;
- (vii) a aprovação do estatuto social consolidado da DAC; e
- (viii) a autorização ao diretor da DAC para praticar todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta reunião.





5. **DELIBERAÇÕES:** O único sócio tomou as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a transformação da Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em razão da qual cada 1 (uma) quota da Sociedade é convertida em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, passando o seu capital social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são totalmente conferidas ao sócio Edoardo Biancheri, ora acionista (“Transformação”). A presente Transformação operar-se-á sem nenhuma solução de continuidade, permanecendo inalterados todos os bens, valores e direitos de propriedade da Sociedade, assim como suas obrigações.

5.1.1. O depósito de 10% (dez por cento) do capital social previsto no artigo 80, inciso II da Lei das S.A. fica dispensado, tendo em vista que as ações ordinárias representativas da totalidade do capital social se encontram totalmente integralizadas no momento da Transformação ora aprovada.

5.2. Em decorrência da Transformação, aprovar a alteração da razão social da Sociedade para “**DAC HOLDING S.A.**” (“Companhia”).

5.3. Aprovar que o atual administrador da Sociedade, o Sr. **Edoardo Biancheri**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade nº 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001, continuará exercendo as suas funções na administração da Companhia, sendo eleito, neste ato, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

5.3.1. O Diretor terá mandato de 2 (dois) anos e será investido em seu cargo mediante a subscrição do respectivo Termo de Posse, o qual constitui o Anexo I à presente ata e ficará arquivado na sede social da Companhia.

5.3.2. O Diretor ora eleito, aceitando a sua nomeação, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5.4. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 4.380.241,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), passando este de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 4.380.341,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil,



trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão (i) de 1.540.191 (um milhão, quinhentas e quarenta mil, cento e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de R\$ 1.540.190,12 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e noventa reais e doze centavos), e (ii) de 298.290 (duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de R\$ 2.840.051,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), preços estes fixados de acordo com o critério estabelecido no Artigo 170, § 1º, Inciso I, da Lei das S.A., a serem subscritas e integralizadas pelo atual acionista Edoardo Biancheri e por novos acionistas ingressantes, em moeda corrente nacional e bens, na forma dos Boletins de Subscrição que compõem os Anexos II a XVII à presente ata.

5.5. Ratificar a escolha e contratação da Avaliadora para preparar os Laudos de Avaliação dos bens utilizados por Edoardo Biancheri e pelos acionistas ingressantes na integralização das novas ações emitidas por ocasião do aumento de capital social da Companhia deliberado no item 5.4 acima, com base no seu valor contábil (custo de aquisição dos referidos bens).

5.6. Aprovar integralmente os Laudos de Avaliação apresentado pela Avaliadora, o qual integra o Anexo XVIII à presente ata e encontra-se arquivado na sede da Companhia, aceitando os valores constantes dos referidos laudos para os efeitos do aumento de capital ora aprovado.

5.7. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo XIX à presente ata.

5.8. Autorizar o Diretor da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta reunião.

5.9. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a versão original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.


[restante da página intencionalmente deixado em branco]


[página de assinaturas que segue]

JUCESP

[Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da DAC Holding Ltda., realizada em 30 de dezembro de 2025]

Mesa:

Assinado por:

5B286512FFF544B...
Edoardo Biancheri
Presidente


Assinado por:

66F39DFEE2754AF...
Rodrigo Corrêa Pedro
Secretário

Único Acionista:

Assinado por:

5B286512FFF544B...
Edoardo Biancheri

Visto do Advogado:

Assinado por:

D8AF6F27DFAE47E...
Nome: Paulo Vitor Almeida dos Santos
OAB/RJ: 169.581



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE 5/A
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE E NÚMERO
3530068890-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE 5/A
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE E NÚMERO
88.353/26-6

JUCESP 14
03 MAR 2026
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

88.353/26-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

3530068890-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

88.353/26-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

3530068890-2

SEDE

14

09 MAR 2026

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

ANEXO I

da Ata de Reunião de Sócios da DAC Holding Ltda. realizada em 30 de dezembro de 2025

TERMO DE POSSE

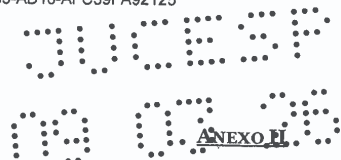
O Sr. **EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade nº 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001, desde já investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Reunião de Sócios da DAC Holding Ltda., ora denominada DAC Holding S.A., ("Companhia"), realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, fica empossado de todos os poderes necessários à administração da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social, com prazo de mandato até 30 de dezembro de 2027, permitida a reeleição. O Diretor ora investido e empossado declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora eleito indica o endereço disposto acima para fins de cumprimento do art. 149, parágrafo 2º da Lei 6.404/76 e posteriores alterações.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Assinado por:


5B286512FF944B
EDOARDO BIANCHERI





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor:** **DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber:** **EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade nº 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001 ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1.540.190 (um milhão, quinhentas e quarenta mil, cento e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 1.540.190,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e noventa reais).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, da seguinte forma:
 - (i) em moeda corrente nacional, no montante total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), creditada na conta bancária de titularidade da Companhia;
 - (ii) mediante conferência ao capital da Companhia de 6.950 (seis mil, novecentas e cinquenta) quotas de emissão da **Dopo Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, casa 13, Caixa Postal 1334, Higienópolis, CEP 01239-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.285.353/0001-41, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35262841117 ("**Dopo**"), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade do Subscriber, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("**Quotas Dopo**").



(iii) mediante conferência ao capital da Companhia de 724.686 (setecentas e vinte e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) quotas de emissão da **Aura Comércio, Promoção e Produção de Arte Contemporânea Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.208.406/0001-05, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 3.523.080.691-0 (“Aura”), todas de propriedade do Subscritor, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 1.283.240,12 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e doze centavos), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, cujas especificações seguem abaixo (“Quotas Aura” e, em conjunto com Quotas Dopo, “Quotas”):

- (a) 368.700 (trezentas e sessenta e oito mil e setecentas) quotas de emissão da Aura, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- (b) 122.222 (cento e vinte e duas mil, duzentas e vinte e duas) quotas de emissão da Aura, com valor nominal de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) cada uma; e
- (c) 233.764 (duzentas e trinta e três mil, setecentas e sessenta e quatro) quotas de emissão da Aura, com valor nominal de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) cada uma.

5.1. Como resultado da integralização das Novas Ações na forma descrita acima, restará em favor do Subscritor um crédito, contra a Companhia, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos).

5.2. O aporte e transferência das Quotas, pelo Subscritor, ao capital social da Companhia foi aprovado e formalizado, também, no instrumento da Segunda Alteração ao Contrato Social da Dopo, e na Sexta Alteração ao Contrato Social da Aura, ambos celebrados na presente data.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

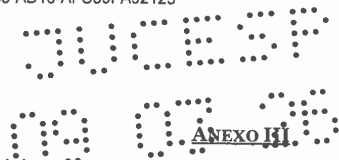
Assinado por:

Edoardo Biancheri

5B288512FFF544B...

EDOARDO BIANCHERI





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscriber: EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade nº 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001 ("Subscriber").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 0,12 (doze centavos) ("Nova Ação"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 0,12 (doze centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada, na presente data, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscriber contra a Companhia, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos).

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

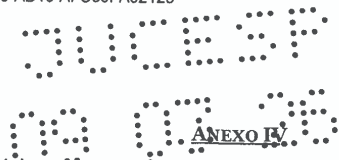
Assinado por:

Edoardo Biancheri

5B286512FFF544B

EDOARDO BIANCHERI





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscriber: CARL ALFRED ORBERG**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, portador da carteira de identidade RG nº 3.885.419-13, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 260, São Conrado, CEP 22610-380 ("Subscriber").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 88.925 (oitenta e oito mil, novecentas e vinte e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) por ação ("Novas Ações"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 1.024.416,00 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, mediante conferência ao capital da Companhia de 442 (quatrocentas e quarenta e duas) quotas de emissão da **Dopo Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, casa 13, Caixa Postal 1334, Higienópolis, CEP 01239-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.285.353/0001-41, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35262841117 ("Dopo"), todas de propriedade do Subscriber, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 1.024.417,13 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, cujas especificações seguem abaixo ("Quotas"):
 - (a) 441 (quatrocentas e quarenta e uma) quotas de emissão da Dopo, com valor nominal de R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais) cada uma; e

JUCESP
(5) (uma) quota de emissão da Dovo, com valor nominal de R\$ 415,13
(quatrocentos e quinze reais e treze centavos).

5.1. Como resultado da integralização das Novas Ações na forma descrita acima, restará em favor do Subscritor um crédito, contra a Companhia, no valor de R\$ 1,13 (um real e treze centavos).

5.2. O aporte e transferência das Quotas, pelo Subscritor, ao capital social da Companhia foi aprovado e formalizado, também, no instrumento da Segunda Alteração ao Contrato Social da Dovo, celebrado na presente data.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

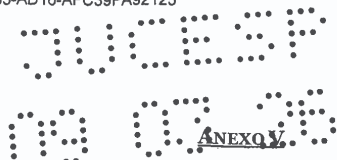
DocuSigned by:



FFED4A5EC67E488...

CARL ALFRED ORBERG





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor:** **DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscriber:** **CARL ALFRED ORBERG**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, portador da carteira de identidade RG nº 3.885.419-13, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 260, São Conrado, CEP 22610-380 ("Subscriber").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) ("Novas Ações"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 1,13 (um real e treze centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada, na presente data, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscriber contra a Companhia, no valor de R\$ 1,13 (um real e treze centavos).

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

FFED4A5EC67E488...
CARL ALFRED ORBERG





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: CARL ALFRED ORBERG**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, portador da carteira de identidade RG nº 3.885.419-13, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 260, São Conrado, CEP 22610-380 ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 35.325 (trinta e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 249.747,75 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

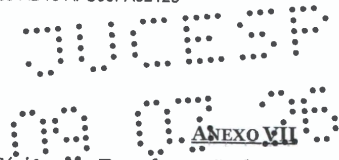
São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

FFED4A5EC67E488...

CARL ALFRED ORBERG





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscriber: CARL ALFRED ORBERG**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, portador da carteira de identidade RG nº 3.885.419-13, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 260, São Conrado, CEP 22610-380 ("Subscriber").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 252,25 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ("Nova Ação"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 252,25 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

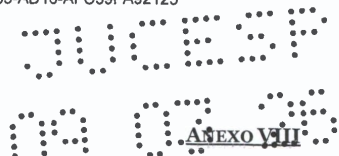
São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

FFED4A5EC67E488...

CARL ALFRED ORBERG





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG nº 11587749-0, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvre, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 73.742 (setenta e três mil, setecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 562.651,46 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, da seguinte forma:
 - (i) mediante conferência ao capital da Companhia de 108 (cento e oito) quotas de emissão da **Dopo Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, casa 13, Caixa Postal 1334, Higienópolis, CEP 01239-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.285.353/0001-41, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35262841117 ("**Dopo**"), todas de propriedade do Subscriber, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, cujas especificações seguem abaixo ("**Quotas Dopo**"):
 - (a) 107 (cento e sete) quotas de emissão da Dopo, com valor nominal de R\$ 2.336,00 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais) cada uma; e

JUCESP
(b) (uma) quota de emissão da Dopo, com valor nominal de R\$ 48,00
(quarenta e oito reais).

- (ii) mediante conferência ao capital da Companhia de 86.981 (oitenta e seis mil, novecentas e oitenta e uma) quotas de emissão da **Aura Comércio, Promoção e Produção de Arte Contemporânea Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.208.406/0001-05, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 3.523.080.691-0 (“Aura”), de valor nominal de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) cada uma, todas de propriedade do Subscritor, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 313.131,60 (trezentos e treze mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“Quotas Aura” e, em conjunto com Quotas Dopo, “Quotas”).

5.1. Como resultado da integralização das Novas Ações na forma descrita acima, restará em favor do Subscritor um crédito, contra a Companhia, no valor de R\$ 480,14 (quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).

5.2. O aporte e transferência das Quotas, pelo Subscritor, ao capital social da Companhia foi aprovado e formalizado, também, no instrumento da Segunda Alteração ao Contrato Social da Dopo, e na Sexta Alteração ao Contrato Social da Aura, ambos celebrados na presente data.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:

9E645D8C45AE401...

ENRICO BIANCHERI



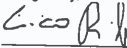


da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscriber: ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG nº 11587749-0, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvres, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("Subscriber").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 480,14 (quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos) ("Nova Ação"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 480,14 (quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada, na presente data, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscriber contra a Companhia, no valor de R\$ 480,14 (quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:

9E645D8C45AE401...

ENRICO BIANCHERI





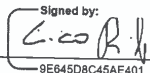
ANEXO X

da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG nº 11587749-0, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvres, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 32.878 (trinta e dois mil, oitocentas e setenta e oito) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 249.872,80 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:


9E645D8C45AE401...

ENRICO BIANCHERI





ANEXO XI

da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor:** **DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber:** **ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG nº 11587749-0, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvres, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos) ("**Nova Ação**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:

9E645D8C45AE401...

ENRICO BIANCHERI





ANEXO XII

da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: MARCELLO CATTANEO ADORNO**, italiano, investidor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do passaporte de nº YB4084089, emitido pela República Italiana, residente e domiciliado na Cidade de Genova, na Itália, na Via Balbi 1, Código ZIP 16126, com código fiscal CTTMCL50H30Z133F ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 21.905 (vinte e uma mil, novecentas e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 252.345,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, mediante conferência ao capital da Companhia de 109 (cento e nove) quotas de emissão da **Dopo Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, casa 13, Caixa Postal 1334, Higienópolis, CEP 01239-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.285.353/0001-41, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35262841117 ("**Dopo**"), todas de propriedade do Subscriber, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, avaliadas no montante total de R\$ 252.502,51 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo XVIII à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, cujas especificações seguem abaixo ("**Quotas**"):
 - (a) 108 (cento e oito) quotas de emissão da Dopo, com valor nominal de R\$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais) cada uma; e
 - (b) 1 (uma) quota de emissão da Dopo, com valor nominal de R\$ 106,51 (cento e seis reais e cinquenta e um centavos).





5.1. Como resultado da integralização das Novas Ações na forma descrita acima, restará em favor do Subscritor um crédito contra a Companhia, no valor de R\$ 156,91 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

5.2. O aporte e transferência das Quotas, pelo Subscritor, ao capital social da Companhia foi aprovado e formalizado, também, no instrumento da Segunda Alteração ao Contrato Social da Dopo, celebrado na presente data.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:

Marcello Cattaneo Adorno

30899958BB4A458...

MARCELLO CATTANEO ADORNO





ANEXO XIII

da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: MARCELLO CATTANEO ADORNO**, italiano, investidor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do passaporte de nº YB4084089, emitido pela República Italiana, residente e domiciliado na Cidade de Genova, na Itália, na Via Balbi 1, Código ZIP 16126, com código fiscal CTTMCL50H30Z133F ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 156,91 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) ("**Nova Ação**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 156,91 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada, na presente data, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscriber contra a Companhia, no valor de R\$ 156,91 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

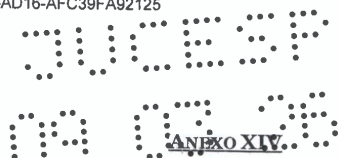
Signed by:

Marcello Cattaneo Adorno

30699958BB4A456

MARCELLO CATTANEO ADORNO





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: MARCELLO CATTANEO ADORNO**, italiano, investidor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do passaporte de nº YB4084089, emitido pela República Italiana, residente e domiciliado na Cidade de Genova, na Itália, na Via Balbi 1, Código ZIP 16126, com código fiscal CTTMCL50H30Z133F ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 24.520 (vinte e quatro mil, quinhentas e vinte) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos) por ação ("**Novas Ações**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 249.858,80 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

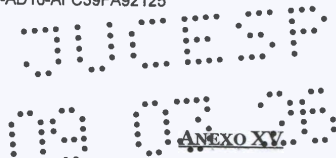
Signed by:

Marcello Cattaneo Adorno

308999588B4A456

MARCELLO CATTANEO ADORNO





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("**Companhia**").
- 2) **Subscriber: MARCELLO CATTANEO ADORNO**, italiano, investidor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do passaporte de nº YB4084089, residente e domiciliado na Cidade de Genova, na Itália, na Via Balbi 1, Código ZIP 16126, com código fiscal CTTMCL50H30Z133F ("**Subscriber**").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos) ("**Nova Ação**"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada pelo Subscriber, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

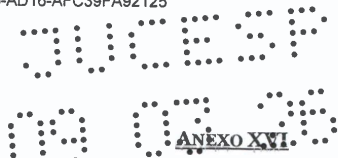
Signed by:

Marcello Cattaneo Adorno

30899958BB4AA56...

MARCELLO CATTANEO ADORNO





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscritor: EDUARDO DE CASTRO MAGALHAES MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador de passaporte nº YF130480, emitido pela República Federativa do Brasil, residente e domiciliado em Av Castelhana, 85, Estoril, Portugal, código postal 2765-405 ("Subscritor").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 20.988 (vinte mil, novecentas e oitenta e oito) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por ação ("Novas Ações"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 249.967,08 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** As Novas Ações são totalmente integralizadas pelo Subscritor, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

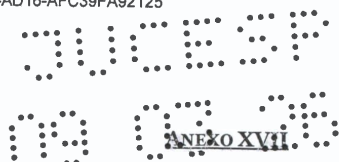
Signed by:

Eduardo de Castro Magalhães Marques

80785077F8F84CC

EDUARDO DE CASTRO MAGALHAES MARQUES





da Ata de Reunião de Sócios para Transformação da DAC Holding Ltda em uma Sociedade Anônima denominada DAC Holding S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

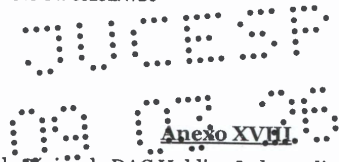
- 1) **Emissor: DAC HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 ("Companhia").
- 2) **Subscritor: EDUARDO DE CASTRO MAGALHAES MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador de passaporte nº YF130480, emitido pela República Federativa do Brasil, residente e domiciliado em Av Castelhana, 85, Estoril, Portugal, código postal 2765-405 ("Subscritor").
- 3) **Quantidade de Novas Ações Subscritas:** 1 (uma) nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 32,92 (trinta e dois reais e noventa e dois centavos) ("Nova Ação"), em razão do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data.
- 4) **Valor da Subscrição:** R\$ 32,92 (trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
- 5) **Forma de Integralização:** A Nova Ação é totalmente integralizada pelo Subscritor, na presente data, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Signed by:

80785077F8F64CC
EDUARDO DE CASTRO MAGALHAES MARQUES





da Ata de Reunião de Sócios da DAC Holding Ltda. realizada em 30 de dezembro de 2025



LAUDO DE AVALIAÇÃO
Data Base: 30/12/2025

INTERATIVA CONTABIL, com sede na Estrada dos Três Rios, n.º 1.200, Salas 512, 519, 511, 520, Freguesia (Jacarepaguá), CEP 22.745-005, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.716.721/0001-56, com registro no CRC/RJ sob o n.º RJ-005444/O-9, nomeada para proceder à avaliação das quotas da **DOPO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Eusébio, n.º 95, casa 13, Caixa Postal 1034, Higienópolis, CEP 01239-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.285.353/0001-41 ("**DOPO**"), registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob NIRE 35262841117, as quais serão conferidas para a **DAC HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, n.º 2761, Anexo n.º 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.652.563/0001-84 ("**DAC**"), a título de aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações da DAC, a serem subscritas e integralizadas por (i) **EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade n.º 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, n.º 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001 ("**Edoardo**"); (ii) **CARL ALFRED ORBERG**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito CPF/MF sob o n.º 666.141.558-49, portador da carteira de identidade RG n.º 3.885.419-13, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado no Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira n.º 260, São Conrado, CEP 22610-380 ("**Carl**"); (iii) **MARCELLO CATTANEO ADORNO**, italiano, investidor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do passaporte de n.º YB4084089, residente e domiciliado na Cidade de Genova, na Itália, na Via Balbi 1, Código ZIP 16126, com código fiscal TTMCL50H30Z133F ("**Marcello**"); e (iv) **ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG n.º 11587749-0, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvre, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("**Enrico**"), pelo seu valor de custo de aquisição, nos termos do art. 8.º da Lei n.º 6.404/1976 e do art. 23 da Lei n.º 9.249/1995, e de acordo com os critérios de formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação**").

I. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Será objeto deste Laudo de Avaliação a avaliação das quotas da Dopo as quais serão conferidas para DAC a título de aumento do capital social, mediante a transferência das quotas, a serem subscritas e integralizadas por Edoardo, Carl, Marcello e Enrico, conforme disposição do art. 23 da Lei nº 9.249/1995 e alteração em vigor do art. 142 do Regulamento do Imposto de Renda de 2018, e de acordo com os critérios de formas específicos estabelecidos no presente Laudo de Avaliação.

II. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O valor de custo das 7.609 (sete mil, seiscentas e nove) quotas foi determinado com base na posição contábil no Imposto de Renda de Edoardo, Carl, Marcello e Enrico, bem como nos atos societários e balancete analítico referente a 31 de outubro de 2025 da DOPO (“Anexo I”), para fins do aumento do capital social da DAC.

III. ALCANCE E RESPONSABILIDADE DA AVALIAÇÃO

A responsabilidade desta Avaliação é de expressar uma conclusão sobre o valor de custo das **7.609 (sete mil, seiscentas e nove)** quotas da Dopo, de modo que foram examinados os documentos elencados no item “II”, utilizadas para o aumento do capital social a ser deliberado em **30/12/2025**, com o objetivo de obter segurança razoável de que o valor das quotas apurado para a elaboração do presente Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante e realizado de forma independente e isenta.

IV. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de custo das **7.609 (sete mil, seiscentas e nove)** quotas da Dopo que Edoardo, Carl, Marcello e Enrico irão conferir ao capital da DAC a título de aumento do capital social, mediante a transferência e subscrição, é de **R\$ 1.533.869,64 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Diante do exposto, individualmente, o valor de custo das 7.609 (sete mil, seiscentas e nove) quotas é composto da seguinte forma:



Acionista	Quantidade de quotas a serem conferidas à DAC	Valor de Custo
Edoardo	6.950	R\$ 6.950,00
Carl	442	R\$ 1.024.417,13
Marcello	109	R\$ 252.502,51
Enrico	108	R\$ 250.000,00
Total	7.609	R\$ 1.533.869,64

V. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em uma única via digital, datando-a e assinando-a em sua última folha.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de dezembro de 2025

INTERATIVA CONTABIL
CRC RJ-005444/O-9

JOSE ANTONIO
GUERRA
RIBEIRO:01374790770

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO GUERRA
RIBEIRO:01374790770
Dados: 2026.01.19 17:42:43
-03'00'

BALANCETE ANALÍTICO DA DOPO LTDA
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Emitido: 16/12/2025

DOPO LTDA

CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período : Janeiro a Outubro de 2025

ASSETS	Oct 31, 25
Current Assets	
Accounts Receivable	
112 · CRÉDITOS	
11201 · CLIENTES NACIONAIS	
1120199 · Diversos	5.143,42
Total 11201 · CLIENTES NACIONAIS	5.143,42
Total 112 · CRÉDITOS	5.143,42
Total Accounts Receivable	5.143,42
Other Current Assets	
113 · CRÉDITOS FISCAIS	
11301 · IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR	
1130114 · Irrf s/Aplicações Financeiras	20.196,09
Total 11301 · IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR	20.196,09
Total 113 · CRÉDITOS FISCAIS	20.196,09
114 · ADIANTAMENTOS	
11402 · ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
1140299 · Diversos	624.569,40
Total 11402 · ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	624.569,40
11403 · ADIANTAMENTO DE DESPESAS	
1140399 · Diversos	4.854,12
Total 11403 · ADIANTAMENTO DE DESPESAS	4.854,12
Total 114 · ADIANTAMENTOS	629.423,52
115 · PARTES RELACIONADAS	
11505 · CONTAS CORRENTES	
1150601 · Edoardo Biancheri	8.700,00
1150603 · Augusto Cezar Cosentino Salgado	800,00
1150604 · Cristiana Candelero	500,00
Total 11505 · CONTAS CORRENTES	10.000,00
Total 115 · PARTES RELACIONADAS	10.000,00
116 · INVENTÁRIOS	
11601 · ESTOQUES	
1160110 · Acervo Próprio	7.500,00
Total 11601 · ESTOQUES	7.500,00
Total 116 · INVENTÁRIOS	7.500,00
Total Other Current Assets	667.119,61
Total Current Assets	672.263,03
Fixed Assets	
123 · BENS TANGÍVEIS	
12301 · IMOBILIZADO	
1230125 · Equip.Informática - Escritório	2.506,90

 +55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Emitido: 16/12/2025

DOPO LTDA

CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período : Janeiro a Outubro de 2025

Total 12301 · IMOBILIZADO	2.506,90
12305 · (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1230525 · Equip.Informática - Escritório	- 626,70
Total 12305 · (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 626,70
Total 123 · BENS TANGÍVEIS	1.880,20
124 · BENS INTANGÍVEIS	
12401 · INTANGÍVEL	
1240154 · Desenvolvimento de Software	352.930,00
Total 12401 · INTANGÍVEL	352.930,00
12402 · (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	
1240254 · Desenvolvimento de Software	- 71.143,68
Total 12402 · (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	- 71.143,68
Total 124 · BENS INTANGÍVEIS	281.786,32
Total Fixed Assets	283.666,52
TOTAL ASSETS	955.929,55
LIABILITIES & EQUITY	
Liabilities	
Current Liabilities	
Accounts Payable	
21 · PASSIVO CIRCULANTE	
211 · FINANCEIRO	
21101 · FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	
2110101 · Banco Itaú 0367 C/C 99046-2	3.916,47
2110102 · Banco Itaú - Capital de Giro	70.784,84
Total 21101 · FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	74.701,31
21191 · (-) JUROS A TRANSCORRER	
2119102 · Banco Itaú - Capital de Giro	- 27.788,04
Total 21191 · (-) JUROS A TRANSCORRER	- 27.788,04
Total 211 · FINANCEIRO	46.913,27
212 · FORNECEDORES	
21201 · FORNECEDORES NACIONAIS	
2120199 · Diversos	31.513,50
Total 21201 · FORNECEDORES NACIONAIS	31.513,50
Total 212 · FORNECEDORES	31.513,50
213 · OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS	
21304 · ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
2130401 · Inss - Salarios	4.723,77
2130404 · Fgts	407,89
Total 21304 · ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.131,66
Total 213 · OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS	5.131,66
214 · OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
21403 · IMP.E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Emitido: 16/12/2025

DOPO LTDA

CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período : Janeiro a Outubro de 2025

2140304 · Simples Nacional	1.689,99
Total 21403 · IMP.E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.689,99
Total 214 · OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.689,99
216 · CONTAS A PAGAR	
21602 · CONTAS DE CONSUMO	
2160208 · Telefone	43,47
2160211 · Banda Larga Internet	154,38
Total 21602 · CONTAS DE CONSUMO	197,85
21603 · DIVERSAS	
2160301 · Aluguel	1.750,00
Total 21603 · DIVERSAS	1.750,00
21604 · PRESTADORES DE SERVIÇOS	
2160405 · Assistência Contábil	1.518,00
Total 21604 · PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.518,00
21606 · CONTAS CORRENTES	
2160601 · Edoardo Biancheri	111.000,00
Total 21606 · CONTAS CORRENTES	111.000,00
Total 216 · CONTAS A PAGAR	114.465,85
Total 21 · PASSIVO CIRCULANTE	199.714,27
Total Accounts Payable	199.714,27
Other Current Liabilities	
217 · CLIENTES	
21701 · ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
2170101 · Adiantamentos de Clientes	7.500,00
Total 21701 · ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	7.500,00
Total 217 · CLIENTES	7.500,00
219 · PROVISÕES E CONTINGENCIAS	
21901 · PROV. DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	
2190101 · Provisão de Férias	3.445,31
2190103 · Provisão de FGTS s/Férias	896,56
2190104 · Provisão de 13º Salário	3.564,37
2190106 · Provisão FGTS s/13º Salário	285,15
Total 21901 · PROV. DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	8.191,39
21903 · PROVISÕES COMISSÕES	
2190351 · Provisões Corporativas	711.495,28
Total 21903 · PROVISÕES COMISSÕES	711.495,28
Total 219 · PROVISÕES E CONTINGENCIAS	719.686,67
Total Other Current Liabilities	727.186,67
Total Current Liabilities	926.900,94
Long Term Liabilities	
22 · PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
224 · EXERCICIOS FUTUROS	

 +55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)
Emitido: 16/12/2025
DOPO LTDA
CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst.1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período: Janeiro a Outubro de 2025

22401 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2240102 - Banco Itaú - Capital de Giro	111.233,32
2240199 - Diversos	1.000.000,00
Total 22401 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.111.233,32
22404 - INVESTIMENTOS	
2240499 - Diversos	752.824,79
Total 22404 - INVESTIMENTOS	752.824,79
22491 - (-) JUROS A TRANSCORRER	
2249102 - Banco Itaú - Capital de Giro	- 43.666,88
Total 22491 - (-) JUROS A TRANSCORRER	- 43.666,88
Total 224 - EXERCÍCIOS FUTUROS	1.820.391,23
Total 22 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.820.391,23
Total Long Term Liabilities	1.820.391,23
Total Liabilities	2.747.292,17
Equity	
23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
231 - CAPITAL SOCIAL	
23101 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
2310102 - Edoardo Biancheri	8.700,00
2310109 - Augusto C. C. Salgado	800,00
2310110 - Cristina Gomes Candeloro	500,00
Total 23101 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
Total 231 - CAPITAL SOCIAL	10.000,00
232 - RESERVAS	
23204 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2320402 - (-) Prejuízos Acumulados	- 1.101.144,92
Total 23204 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 1.101.144,92
Total 232 - RESERVAS	- 1.101.144,92
Total 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.091.144,92
Net Income	- 700.217,70
Total Equity	- 1.791.362,62
TOTAL LIABILITIES & EQUITY	955.929,55

Balancete Analítico (Valores em Reais)
Emitido: 16/12/2025
DOPO LTDA
CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período: Janeiro a Outubro de 2025

	<u>Jan - Oct 25</u>
Ordinary Income/Expense	
Income	
31 - RECEITAS LIQUIDAS	
311 - RECEITAS OP. VENDAS E SERVIÇOS	
31102 - RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS	
3110201 - Receita de Serviços	208.751,40
Total 31102 - RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS	<u>208.751,40</u>
Total 311 - RECEITAS OP. VENDAS E SERVIÇOS	<u>208.751,40</u>
312 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
31202 - (-) IMP. SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	
3120204 - (-) Simples Nacional	- 12.255,89
Total 31202 - (-) IMP. SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	<u>- 12.255,89</u>
Total 312 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>- 12.255,89</u>
Total 31 - RECEITAS LIQUIDAS	<u>196.495,51</u>
Total Income	196.495,51
Cost of Goods Sold	
32 - CUSTOS	
323 - CUSTOS DIRETOS	
32308 - PRODUÇÃO	
3230899 - Diversos	86.120,00
Total 32308 - PRODUÇÃO	<u>86.120,00</u>
Total 323 - CUSTOS DIRETOS	<u>86.120,00</u>
Total 32 - CUSTOS	<u>86.120,00</u>
Total COGS	<u>86.120,00</u>
Gross Profit	110.375,51
Expense	
33 - DESPESAS OPERACIONAIS	
331 - DESPESAS OPERACIONAIS	
33101 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA/SÓCIOS	
3310114 - Honorários	563.599,10
Total 33101 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA/SÓCIOS	<u>563.599,10</u>
33102 - ADMINISTRATIVAS	
3310202 - Assistência Jurídica	11.450,00
3310204 - Assistência Informática	25.000,00
3310205 - Assistência Contábil	16.698,00
Total 33102 - ADMINISTRATIVAS	<u>53.148,00</u>
33103 - COMERCIAIS	
3310307 - Veiculação no Site	1.683,00
3310362 - Propaganda e Publicidade	1.000,00
3310376 - Material de Divulgação	450,00
Total 33103 - COMERCIAIS	<u>3.133,00</u>

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/Interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Emitido: 16/12/2025

DOPO LTDA

CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período : Janeiro a Outubro de 2025

33104 - PESSOAL	
3310401 - Salários	40.392,38
3310410 - Serviços Contratados - PJ	51.800,00
3310411 - Serviços Contratados - PF	300,00
3310420 - 13º Salário	3.564,37
3310421 - Férias	3.564,37
3310422 - Adicional de Férias	1.188,15
3310440 - Inss	-
3310441 - Fgts	3.495,35
3310442 - Inss s/ 13o Salário	-
3310443 - Fgts s/ 13o Salario	285,15
3310444 - Inss s/ Férias	-
3310445 - Fgts s/ Férias e Adicional	380,17
3310464 - Exames Médicos	1.868,34
3310471 - Arredondamentos	0,26
3310478 - (-) Recup. Dedução FPAS	-
Total 33104 - PESSOAL	106.838,02
33105 - GERAIS	
3310501 - Aluguel	17.500,00
3310502 - Condomínio	9.787,38
3310504 - Energia Elétrica	514,26
3310506 - Iptu	3.445,29
3310508 - Telefone	419,74
3310510 - Softwares	6.600,42
3310511 - Banda Larga Internet	1.663,62
3310518 - Hospedagem/Domínio na Internet	3.659,10
3310522 - Locação de Equipamentos	4.294,36
3310523 - Manutenção de Equipamentos	200,00
3310526 - Locação de Veiculos	4.175,33
3310527 - Manutenção Informática	150,00
3310531 - Seguros	4.404,74
3310541 - Copa, Cozinha e Refeitório	19,78
3310542 - Refeições e Lanches	39,28
3310543 - Certificado Digital	900,00
3310544 - Transportes	904,31
3310545 - Condução	210,96
3310547 - Passagens Aéreas	2.438,47
3310548 - Estacionamento	2.340,00
3310553 - Serviços de Limpeza	3.119,29
3310562 - Taxas de Contrib. Estaduais	226,68
3310568 - Multas de Mora	-
3310573 - Material de Escritório	489,82

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ - Est. Três Rios, 1200 - 5º andar s/s 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)
Emitido: 16/12/2025
DOPO LTDA
CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período : Janeiro a Outubro de 2025

3310582 · Despesas Diversas	6.344,03
3310584 · Taxas Cartão de Crédito	345,00
3310595 · (-) Despesas Recuperadas	- 18,41
Total 33105 · GERAIS	74.173,45
Total 331 · DESPESAS OPERACIONAIS	800.891,57
332 · PROVISÕES	
33206 · DEPREC.,AMORTIZAÇÃO	
3320625 · Equip.Informática - Escritório	417,80
3320654 · Desenvolvimento de Software	50.587,96
Total 33206 · DEPREC.,AMORTIZAÇÃO	51.005,76
Total 332 · PROVISÕES	51.005,76
Total 33 · DESPESAS OPERACIONAIS	851.897,33
34 · RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA	
341 · RECEITAS FINANCEIRAS	
34102 · GANHOS COM APLICAÇÕES FINANC.	
3410202 · Ganho Real Aplicação RendaFixa	- 66.617,38
3410203 · Rendí.Aplic.Automát.C/Corrente	- 14,68
Total 34102 · GANHOS COM APLICAÇÕES FINANC.	- 66.632,06
34104 · (-) TRIBUTOS S/RECEITA FINANC.	
3410410 · (-) Iof	5,11
Total 34104 · (-) TRIBUTOS S/RECEITA FINANC.	5,11
Total 341 · RECEITAS FINANCEIRAS	- 66.626,95
342 · DESPESAS FINANCEIRAS	
34201 · DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	
3420101 · Despesas Bancárias	3.675,75
Total 34201 · DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	3.675,75
34202 · JUROS E DESCONTOS	
3420201 · Juros de Mora	32,59
3420203 · Juros s/ Emp. e Financiamentos	17.418,70
Total 34202 · JUROS E DESCONTOS	17.451,29
34203 · TRIBUTOS	
3420310 · Iof	4.195,79
Total 34203 · TRIBUTOS	4.195,79
Total 342 · DESPESAS FINANCEIRAS	25.322,83
Total 34 · RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA	- 41.304,12
Total Expense	810.593,21
Net Ordinary Income	- 700.217,70
Net Income	- 700.217,70

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Emitido: 16/12/2025

DOPO LTDA

CNPJ/CPF: 53.285.353/0001-41

Endereço: R. Cel. Jose Eusebio, 95 casa 13 CxPst 1034 - Higienópolis - São Paulo - SP - Cep.: 01.239-030

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Resumo do Balancete

ATIVO		955.929,55
PASSIVO		955.929,55
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	-	86.120,00
CONTAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	810.593,21
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		196.495,51
Diferença		-
Resultado do Período	-	700.217,70

JOAO BOSCO PAULO

CARNEIRO:64388085804

Assinado de forma digital por JOAO BOSCO PAULO
CARNEIRO:64388085804
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=45616309000149, ou=AC.SyngularID Multiple,
cn=JOAO BOSCO PAULO CARNEIRO:64388085804
Data: 2025.12.16 16:20:57 -03'00'

PRO RESULT GESTAO EMPRESARIAL LTDA

João Bosco Paulo Carneiro

Contador CRC: 1SP08361600 CPF: 643.880.858-04 RG: 5.243.107-1

Dopo Ltda

Edoardo Biancheri

Sócio/Administrador CPF: 094.376.887-02 RG: 011587750-8

+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
interativacontabil
company/interativacontabil
interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
Data Base: 30/12/2025**

INTERATIVA CONTABIL, com sede na Estrada dos Três Rios, n.º 1.200, Salas 512, 519, 511, 520, Freguesia (Jacarepaguá), CEP 22.745-005, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.716.721/0001-56, com registro no CRC/RJ sob o n.º RJ-005444/O-9, nomeada para proceder à avaliação das quotas da **AURA COMÉRCIO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, n.º 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.208.406/0001-05 ("Aura"), registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 3.523.080.691-0, as quais serão conferidas para a **DAC HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, n.º 2761, Anexo n.º 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.652.563/0001-84 ("DAC"), a título de aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações da DAC, a serem subscritas e integralizadas por (i) **EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade n.º 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, n.º 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001 ("Edoardo"); e (ii) **ENRICO BIANCHERI**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.567.907-45, portador da carteira de identidade RG n.º 11587749-0, emitida pelo IFR/RJ, residente e domiciliado em Vandœuvre, na Suíça, em Chemin de La Blonde, Código Zip 43F 1253 ("Enrico"), pelo seu valor de custo de aquisição, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.404/1976 e do art. 23 da Lei n.º 9.249/1995, e de acordo com os critérios de formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação").

I. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Será objeto deste Laudo de Avaliação a avaliação das quotas da Aura as quais serão conferidas para DAC a título de aumento do capital social, mediante a transferência das quotas, a serem subscritas e integralizadas por Edoardo e Enrico, conforme disposição do art. 23 da Lei n.º 9.249/1995 e alteração em vigor do art. 142 do Regulamento do Imposto de Renda de 2018, e de acordo com os critérios de formas específicos estabelecidos no presente Laudo de Avaliação.

II. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O valor de custo das 811.667 (oitocentas e onze mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas foi determinado com base na posição contábil no Imposto de Renda de Edoardo e Enrico, bem como nos atos societários

e balancete analítico referente a 31 de outubro de 2025 da Aura (Anexo I), para fins do aumento do capital social da DAC.

III. ALCANCE E RESPONSABILIDADE DA AVALIAÇÃO

A responsabilidade desta Avaliação é de expressar uma conclusão sobre o valor de custo das **811.667 (oitocentas e onze mil, seiscentas e sessenta e sete)** quotas da Aura, de modo que foram examinados os documentos elencados no item "II", utilizadas para o aumento do capital social a ser deliberado em **30/12/2025**, com o objetivo de obter segurança razoável de que o valor das quotas apurado para a elaboração do presente Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante e realizado de forma independente e isenta.

IV. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de custo das **811.667 (oitocentas e onze mil, seiscentas e sessenta e sete)** quotas da Aura que Edoardo e Enrico irão conferir ao capital da DAC a título de aumento do capital social, mediante a transferência e subscrição, é de **R\$ 1.596.371,72 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**. Diante do exposto, individualmente, o valor de custo das 811.667 (oitocentas e onze mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas é composto da seguinte forma:

Acionista	Quantidade de quotas a serem conferidas à DAC	Valor de Custo
Edoardo	724.686	R\$ 1.283.240,12
Enrico	86.981	R\$ 313.131,60
Total	811.667	R\$ 1.596.371,72

V. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em uma única via digital, datando-a e assinando-a em sua última folha.

JOSE ANTONIO
GUERRA
RIBEIRO:0137479077
0

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO GUERRA
RIBEIRO:01374790770
Dados: 2026.01.19 17:43:40
-03'00'

Rio de Janeiro - RJ, 30 de dezembro de 2025

INTERATIVA CONTABIL
CRC RJ-005444/O-9

BALANCETE ANALÍTICO DA AURA COMÉRCIO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Corqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo UF: SP

Emitted em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Year	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Nov. Debito	Nov. Crédito	Saldo Final
10000		10000000	ATIVO		2.817.618,93	30.136.491,69	28.992.370,94	3.961.739,68
11000		11000000	CIRCULANTE		2.808.600,05	30.136.020,12	28.992.370,94	3.952.249,23
11100		11010000	DISPONIBILIDADES		257.219,81	8.933.328,05	8.996.883,85	193.664,01
11101		11010100	CAIXA		68,40	129.564,26	129.564,26	68,40
11102		110101001	Caixa Geral		68,40	0,00	0,00	68,40
11104		110101003	Caixa Transitório		0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
11119		110101019	Cartão de Crédito		0,00	125.964,26	125.964,26	0,00
11120		110102000	BANCOS		1,00	6.558.624,25	6.558.624,25	1,00
11121		110102001	Banco Itaú		1,00	6.558.624,25	6.558.624,25	1,00
11130		110103000	VALORES MOBILIÁRIOS		257.150,41	1.943.081,42	2.006.637,22	193.594,61
11136		110103006	Banco Itaú - AUF MAIS		17.917,49	1.935.573,39	1.834.235,24	119.235,64
11137		110103007	Banco Itaú - CDB		239.232,92	7.508,03	172.381,98	74.358,97
11160		110106000	BANCOS VALORES TRANSITÓRIOS		0,00	302.058,12	302.058,12	0,00
11165		110106005	Transitórios		0,00	302.058,12	302.058,12	0,00
11200		110200000	CRÉDITOS		393.999,50	2.447.026,38	2.288.763,20	352.260,68
11201		110201000	CLIENTES NACIONAIS		379.299,50	2.051.436,76	1.878.475,58	552.260,68
11209		110201099	Diversos		379.299,50	2.051.436,76	1.878.475,58	552.260,68
11220		110202000	CLIENTES EXTERIOR		14.700,00	395.589,62	410.289,62	0,00
11229		110202099	Diversos		14.700,00	395.589,62	410.289,62	0,00
11300		110300000	CRÉDITOS FISCAIS		7.559,57	9,22	4.146,23	3.422,56
11301		110301000	IMPOSTOS E CONTRIB. A COBRAR		7.559,57	9,22	4.146,23	3.422,56
11318		110301017	DAS a compensar		7.559,57	9,22	4.146,23	3.422,56
11400		110400000	ADIANZAMENTOS		1.794.342,02	871.385,21	130.350,68	2.535.376,55
11410		110401000	FOLHA DE PAGAMENTO		759,63	2.400,97	3.160,60	0,00
11411		110401001	Salários		0,00	2.400,97	2.400,97	0,00
11413		110401003	Férias		759,63	0,00	759,63	0,00
11420		110402000	ADIANZAMENTO A FORNECEDORES		1.793.582,39	786.264,06	126.924,08	2.482.922,37
11422		110402002	Diversos		1.171.652,85	630.594,50	126.924,08	1.675.323,27
11429		110402099	Adv. Artistas		621.929,54	155.669,56	0,00	777.599,10
11430		110403000	ADIANZAMENTO DE DESPESAS		0,00	82.720,18	266,00	82.454,18
11439		110403099	Diversos		0,00	82.720,18	266,00	82.454,18
11500		110500000	INTERESSES A RECEBER		133.435,11	183.600,00	0,00	317.035,11
11530		110503000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER		97.565,18	0,00	0,00	97.565,18
11531		110503001	Empréstimos de Curto Prazo		96.815,18	0,00	0,00	96.815,18
11539		110503099	Outros Empréstimos Curto Prazo		750,00	0,00	0,00	750,00
11580		110508000	COMPAS CORRENTES SÓCIOS		35.869,93	183.600,00	0,00	219.469,93
11552		110505002	Sócio - Edoardo Biancheri		35.869,93	183.600,00	0,00	219.469,93
11600		110600000	ESTOQUES		212.465,12	17.700.671,26	17.562.646,06	350.490,32
11601		110601000	ESTOQUE DE MERCADORIAS		212.465,12	578.685,60	440.640,40	350.490,32
11602		110601001	Acervo Próprio		35.296,44	0,00	0,00	35.296,44
11608		110601007	Mercadorias de Revenda		177.168,68	578.685,60	440.640,40	315.193,88

+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
interativacontabil
company/interativacontabil
interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
11620		110602000	ESTOQUE DE TERCEIROS		0,00	1.084.853,66	1.084.853,66	0,00
11621		110602001	Estoque de Terceiro em N/Poder		589.795,03	1.084.268,66	585,00	1.673.478,69
11626		110602006	Entrada em Consignação		-589.795,03	585,00	1.084.268,66	-1.673.478,69
11640		110603000	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		0,00	16.037.132,00	16.037.132,00	0,00
11641		110603001	N/Estoque em Poder de Terceiro		-446.825,00	7.392.056,00	8.645.076,00	-1.699.845,00
11645		110603005	Remessa P/Exposição		446.825,00	8.645.076,00	7.392.056,00	1.699.845,00
11700		110700000	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE		9.578,92	0,00	9.578,92	0,00
11710		110701000	SEGUROS A APROPRIAR		9.578,92	0,00	9.578,92	0,00
11712		110701082	Seguros Prédios/Bens/Estoques		9.578,92	0,00	9.578,92	0,00
12000		120000000	NÃO CIRCULANTE		9.018,88	471,57	0,00	9.490,45
12300		120300000	PERMANENTE		9.018,88	471,57	0,00	9.490,45
12310		120301000	IMOBILIZADO		9.018,88	471,57	0,00	9.490,45
12317		120301007	Móveis e Equip. Escritório		7.185,46	471,57	0,00	7.657,03
12319		120301009	Móveis e Utensílios Escritório		1.833,42	0,00	0,00	1.833,42

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Curupira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 16/12/2020

Período: Janeiro a Outubro de 2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
20000		200000000	PASSIVO		2.817.618,93	6.860.381,03	8.004.501,78	3.961.739,68
21000		210000000	CIRCULANTE		3.292.819,17	4.360.325,55	5.442.917,46	4.375.411,08
21100		210100000	FINANCIADO		82.176,18	90.215,00	230.215,00	222.176,18
21110		210101000	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO-SPN		75.000,00	90.215,00	209.339,81	194.124,81
21111		210101001	Banco Itaú 4465 C/G 20911-4		23.200,00	65.215,00	108.339,81	67.324,81
21112		210101002	Banco Itaú 4465 C/G 20408-1		51.800,00	25.000,00	100.000,00	126.800,00
21130		210103000	LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		7.176,18	0,00	20.875,19	28.051,37
21131		210103001	L15 Bancotaú 4465 C/C 16427-7		7.176,18	0,00	20.875,19	28.051,37
21200		210200000	FORNecedores		322.930,49	1.185.622,34	1.525.924,11	663.232,26
21210		210201000	FORNecedores NACIONAIS		322.930,49	1.185.622,34	1.490.749,11	628.097,26
21211		210201001	Fornecedores - Artista		140.306,89	264.709,63	543.510,60	419.107,86
21219		210201099	Diversos		182.623,60	920.912,71	947.238,51	208.989,40
21220		210202000	FORNecedores ESTRANGEIROS		0,00	0,00	35.175,00	35.175,00
21229		210202099	Diversos		0,00	0,00	35.175,00	35.175,00
21300		210300000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS		2.843,62	101.862,20	99.018,58	0,00
21310		210301000	FOLHA DE PAGAMENTO-EMPREGADOS		2.046,60	100.427,61	98.381,61	0,00
21311		210301001	Salários a Pagar		1.367,00	5.672,00	4.305,00	0,00
21312		210301002	Férias Apropriado		679,60	1.490,85	811,25	0,00
21313		210301003	13º Salário Apropriado		0,00	664,24	664,24	0,00
21315		210301005	Comissões Diversas		0,00	92.600,52	92.600,52	0,00
21350		210304000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		797,02	1.434,59	637,57	0,00
21354		210304004	FGTS a Recolher		742,63	1.315,32	572,69	0,00
21359		210304009	Fgts s/Férias Apropriado		54,39	119,27	64,88	0,00
21400		210400000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		29.371,59	204.292,65	309.228,10	134.307,04
21410		210401000	IMP./CONTRIB. RETIDO A RECOLHER		2.413,49	24.355,82	24.477,83	2.535,50
21411		210401001	INSS a Recolher		401,93	976,18	576,25	0,00
21412		210401002	IRRF - Pessoa Física		25,55	2.011,56	1.996,01	0,00
21413		210401003	IRRF - Pessoa Jurídica		1.986,01	21.293,87	21.825,58	2.527,72
21414		210401004	ISS a Recolher		0,00	82,21	89,99	7,78
21430		210403000	IMP. E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		26.958,10	179.936,83	284.750,27	131.771,54
21434		210403004	Simples Nacional		26.958,10	167.859,76	272.673,20	131.771,54
21439		210403009	ICMS ST a Recolher		0,00	12.077,07	12.077,07	0,00
21600		210600000	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.855.489,55	2.778.272,48	3.278.478,53	3.355.695,60
21610		210601000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.849.742,21	2.577.873,06	3.083.826,45	3.355.695,60
21612		210601099	Adiantamento Clientes		2.849.742,21	2.577.873,06	3.083.826,45	3.355.695,60
21650		210603000	OUTRAS CONTAS A PAGAR		5.747,34	200.399,42	194.652,08	0,00
21651		210603001	Aluguel		0,00	194.652,08	194.652,09	0,00
21653		210603003	Seguros		5.747,34	5.747,34	0,00	0,00
21800		210900000	PROVISÕES		7,74	60,88	53,14	0,00
21910		210901000	PROV. DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		0,00	53,14	53,14	0,00
21916		210901006	Provisão FGTS s/13º Salário		0,00	53,14	53,14	0,00
21920		210902000	PROVISÕES TRIBUTARIAS		7,74	7,74	0,00	0,00
21928		210902008	ISS		7,74	7,74	0,00	0,00

+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
interativacontabil
company/interativacontabil
interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5º andar s/s 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo UF: SP

Emittido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Desc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
22000		220000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.422.054,42	402.093,68	656.500,00	1.676.460,74
22100		220100000	FINANCIAMENTO OPERACIONAL		1.422.054,42	402.093,68	656.500,00	1.676.460,74
22110		220101000	FINANCIA. A LONGO PRAZO - SFH		518.095,28	119.093,68	0,00	399.001,60
22112		220101002	Banco - Itaú S/A		518.095,28	119.093,68	0,00	399.001,60
22120		220102000	EMPRESÍMIO DE SÓCIOS		903.959,14	283.000,00	656.500,00	1.277.459,14
22124		220102005	Aporte Edoardo		643.959,14	283.000,00	656.500,00	1.017.459,14
22125		220102006	Aporte Enrico		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
22126		220102007	Aporte Bruno		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23000		230000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.897.254,56	2.097.961,80	1.905.084,32	-2.090.132,14
23100		230100000	CAPITAL SOCIAL		2.781.992,20	0,00	0,00	2.781.992,20
23101		230101000	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		2.781.992,20	0,00	0,00	2.781.992,20
23104		230101003	Edoardo Biancheri		808.699,20	0,00	0,00	808.699,20
23105		230101004	Enrico Biancheri		759.040,80	0,00	0,00	759.040,80
23107		230101007	Fabio Masashi Okumura		808.394,20	0,00	0,00	808.394,20
23108		230101008	Bruno Zangari		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
23109		230101009	Guilherme Vilazante Castro		71.150,00	0,00	0,00	71.150,00
23110		230101010	Ibrahim Hajjar		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
23111		230101011	Tesouraria		64.708,00	0,00	0,00	64.708,00
23230		230200000	RESERVAS		-4.679.246,86	2.097.961,80	1.905.084,32	-4.872.124,34
23260		230204000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-4.016.418,92	1.181.318,85	506.622,96	-4.691.114,81
23261		230204001	Lucros Acumulados		167.042,79	167.042,79	0,00	0,00
23262		230204002	(-) Prejuízos Acumulados		-4.183.461,71	1.014.276,06	506.622,96	-4.691.114,81
23310		230205000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		-508.707,87	916.642,95	1.244.341,29	-181.009,53
23311		230205001	Lucro do Exercício		339.371,05	339.371,05	396.262,37	396.262,37
23312		230205002	(-) Prejuízo do Exercício		-848.078,92	577.271,90	848.078,92	-577.271,90
23320		230206000	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		-154.120,07	0,00	154.120,07	0,00
23321		230206001	Lucros Distribuídos		-154.120,07	0,00	154.120,07	0,00

Balancete Analítico (Valores em R\$ mil)

Folha: 00006

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
30000		300000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	347.592,22	2.448.405,13	2.100.812,91
31000		310000000	RECEITAS LIQUIDAS		0,00	347.592,22	2.448.405,13	2.100.812,91
31100		310100000	RECEITAS OP. VENDAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	2.448.405,13	2.448.405,13
31101		310101000	VENDAS		0,00	0,00	1.472.232,76	1.472.232,76
31102		310101002	Acervo Próprio		0,00	0,00	1.472.232,76	1.472.232,76
31200		310102000	RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAIS		0,00	0,00	722.024,00	722.024,00
31201		310102001	Receitas de Serviços		0,00	0,00	722.024,00	722.024,00
31300		310103000	REC. BRUTA DE VENDAS P/EXTERIOR		0,00	0,00	254.148,37	254.148,37
31302		310103002	Revenção de Mercadorias (EX)		0,00	0,00	254.148,37	254.148,37
31400		310200000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	347.592,22	0,00	-347.592,22
31410		310201000	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		0,00	70.782,01	0,00	-70.782,01
31412		310201002	(-) Devolução de Vendas		0,00	70.782,01	0,00	-70.782,01
31500		310202000	(-) IMP. SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		0,00	276.810,21	0,00	-276.810,21
31501		310202001	(-) Simples Nacional		0,00	276.810,21	0,00	-276.810,21

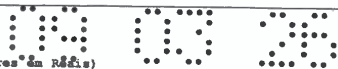
+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
[interativacontabil](https://www.interativacontabil.com.br)
[company/interativacontabil](https://www.linkedin.com/company/interativacontabil)
[interativacontabilbr](https://www.instagram.com/interativacontabilbr)

INTERATIVA CONTABIL

RJ - Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00007

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo

UF: SP

Exatidão em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

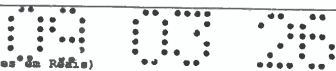
Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
40000		400000000	COSTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		0,00	1.033.912,74	3.306,00	1.030.606,74
41000		410000000	CUSTOS		0,00	1.033.912,74	3.306,00	1.030.606,74
41100		411010000	CUSTOS DAS MERCADORIAS		0,00	440.660,40	0,00	440.660,40
41101		4110101000	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	440.660,40	0,00	440.660,40
41102		4110101002	Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	440.660,40	0,00	440.660,40
41200		412020000	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	470.352,10	3.306,00	467.046,10
41201		4120201000	CUSTO COM VENDAS		0,00	470.352,10	3.306,00	467.046,10
41202		4120201002	Acevo Próprio		0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
41203		4120201003	Produção de Obra		0,00	202.214,94	0,00	202.214,94
41204		4120201004	Insumos da Produção		0,00	84.162,21	0,00	84.162,21
41205		4120201005	Feiras/Congressos/Simp/Cursos		0,00	157.096,00	0,00	157.096,00
41206		4120201006	Transportes		0,00	23.828,95	0,00	23.828,95
41219		4120201019	(-) Despesas Recuperadas		0,00	0,00	3.306,00	-3.306,00
41300		413000000	CUSTOS DIRETOS DE FABRICAÇÃO		0,00	122.900,24	0,00	122.900,24
41600		413050000	DESPESAS GERAIS		0,00	10.662,80	0,00	10.662,80
41642		41305042	Refeições e Lanches		0,00	10.662,80	0,00	10.662,80
41800		413070000	LOGÍSTICA		0,00	12.578,75	0,00	12.578,75
41802		41307002	Frete		0,00	12.578,75	0,00	12.578,75
42100		413090000	DESPESAS VARIÁVEIS		0,00	99.658,69	0,00	99.658,69
42101		41309001	Comissão sobre Vendas		0,00	99.658,69	0,00	99.658,69

+55 (21) 3035 8808
 contato@interativa.srv.br
 interativacontabil
 company/interativacontabil
 interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5ª andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005





Balancete Analítico (Valores em R\$ mil)

Folha: 00008

AURA COMÉRCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.206.406/0001-05

Rua: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo UF: SP

Emittido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Asseso	Desc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
5000		50000000	CONTAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.662.340,52	592.134,35	1.070.206,17
5100		51000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.041.289,83	6.664,63	1.034.625,20
5110		51010000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.041.289,83	6.664,63	1.034.625,20
5120		51010200	ADMINISTRATIVAS		0,00	416.618,34	0,00	416.618,34
51204		510102004	Assistência Informática		0,00	10.609,00	0,00	10.609,00
51205		510102005	Assistência Contábil		0,00	15.180,00	0,00	15.180,00
51206		510102006	Assistência Recursos Humanos		0,00	830,36	0,00	830,36
51207		510102007	Assessoria e Consultoria		0,00	9.918,00	0,00	9.918,00
51208		510102008	Assistência Administrativo		0,00	380.080,98	0,00	380.080,98
5130		51010300	COMERCIAIS		0,00	5.550,89	0,00	5.550,89
51307		510103007	Veiculação no Site		0,00	5.550,89	0,00	5.550,89
5140		51010400	PESSOAL		0,00	8.858,70	978,15	7.880,55
51401		510104001	Salários		0,00	6.643,50	0,00	6.643,50
51420		510104020	1º Salário		0,00	664,24	0,00	664,24
51421		510104021	Férias		0,00	626,75	0,00	626,75
51422		510104022	Adicional de Férias		0,00	184,50	0,00	184,50
51441		510104041	FGTS		0,00	400,28	0,00	400,28
51443		510104043	FGTS e/ 13º Salário		0,00	53,14	0,00	53,14
51445		510104045	FGTS e/ Férias e Adicional		0,00	84,88	0,00	84,88
51463		510104063	Indenizações Trabalhistas		0,00	221,41	0,00	221,41
51499		510104099	(-) Despesas Recuperadas		0,00	0,00	978,15	-978,15
5150		51010500	GERAIS		0,00	410.593,95	5.686,48	404.907,47
51501		510105001	Aluguel		0,00	176.488,74	0,00	176.488,74
51504		510105004	Energia Elétrica		0,00	5.600,52	0,00	5.600,52
51505		510105005	Água e Esgoto		0,00	1.539,60	0,00	1.539,60
51506		510105006	IPFU		0,00	26.246,61	0,00	26.246,61
51508		510105008	Telefone		0,00	2.275,97	0,00	2.275,97
51509		510105009	Telefone Celular		0,00	417,51	0,00	417,51
51510		510105010	Provedor Internet		0,00	18.232,21	0,00	18.232,21
51512		510105012	Manutenção de Prédios		0,00	13.887,94	0,00	13.887,94
51516		510105016	Despesa c/ Cartório		0,00	809,25	0,00	809,25
51518		510105018	Anuidade Cartão de Crédito		0,00	318,75	0,00	318,75
51523		510105023	Manutenção de Equipamentos		0,00	18.850,00	0,00	18.850,00
51527		510105027	Manutenção Informática		0,00	1.645,04	0,00	1.645,04
51531		510105031	Seguros		0,00	15.154,54	0,00	15.154,54
51539		510105039	Plataformas Digitais		0,00	2.453,30	0,00	2.453,30
51541		510105041	Copa, Cozinha e Refeitório		0,00	71,98	0,00	71,98
51542		510105042	Refeições e Lanches		0,00	90,00	0,00	90,00
51544		510105044	Transportes		0,00	60.340,00	0,00	60.340,00
51545		510105045	Condção		0,00	4.415,27	0,00	4.415,27
51546		510105046	Viagens e Estádias		0,00	21.575,74	0,00	21.575,74
51548		510105048	Estacionamento		0,00	124,03	0,00	124,03
51552		510105052	Segurança e Vigilância		0,00	4.534,32	0,00	4.534,32
51553		510105053	Serviços de Limpeza		0,00	208,77	0,00	208,77
51562		510105062	Taxas de Contrib. Estaduais		0,00	1.953,18	0,00	1.953,18
51563		510105063	Taxas de Contrib. Municipais		0,00	226,68	0,00	226,68
51564		510105064	Associações de Classe		0,00	12.850,00	0,00	12.850,00
51568		510105068	Multas de Mora		0,00	5.653,05	0,00	5.653,05
51571		510105071	Cópias e Reproduções		0,00	8.868,00	0,00	8.868,00
51572		510105072	Material de Informática		0,00	2.322,62	0,00	2.322,62
51573		510105073	Material de Escritório		0,00	2.946,43	0,00	2.946,43
51580		510105080	Bens de Pequeno Valor		0,00	493,90	0,00	493,90
51595		510105095	(-) Despesas Recuperadas		0,00	0,00	5.686,48	-5.686,48
5160		51010600	EXPOSIÇÕES DA GALERIA		0,00	199.667,95	0,00	199.667,95
51602		510106002	Texto/Audio		0,00	17.697,73	0,00	17.697,73

+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
interativacontabil
company/interativacontabil
interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ – Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00009

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01418-001

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
51612		510106012	Manutenção do Freado		0,00	983,90	0,00	983,90
51622		510106022	Locação de Equipamentos		0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
51644		510106044	Transportes		0,00	8.802,40	0,00	8.802,40
51647		510106047	Feira/Congresso/Simpósio/Curso		0,00	139.462,82	0,00	139.462,82
51670		510106070	Impressos e Material Gráfico		0,00	1.640,00	0,00	1.640,00
51671		510106071	Fotografia		0,00	22.246,10	0,00	22.246,10
51676		510106076	Montagem e Desmontagem		0,00	2.975,00	0,00	2.975,00
51683		510106083	Recepções		0,00	3.810,00	0,00	3.810,00
54000		520000000	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA		0,00	224.788,32	8.197,82	216.590,50
54100		520100000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	26.377,65	8.197,82	18.179,83
54101		520101000	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		0,00	924,94	0,00	924,94
54102		520101002	Variação Monetária Ativa		0,00	924,94	0,00	924,94
54200		520102000	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANC.		0,00	0,00	8.043,97	-8.043,97
54203		520102003	Rend. Aplic. Automat. C/Corrente		0,00	0,00	8.043,97	-8.043,97
54300		520103000	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	153,85	-153,85
54301		520103001	Juros Recebidos		0,00	0,00	0,50	-0,50
54302		520103002	Descontos Obtidos		0,00	0,00	153,35	-153,35
54400		520104000	(-) TRIBUTOS S/RECEITA FINANC.		0,00	510,62	0,00	510,62
54403		520104006	IRRF s/ Aplicação Financeira		0,00	198,31	0,00	198,31
54410		520104010	(-) Iof		0,00	312,31	0,00	312,31
54500		520105000	DESPESAS DE CARTÃO		0,00	24.942,09	0,00	24.942,09
54501		520105001	Despesas de Antecipção		0,00	8.077,77	0,00	8.077,77
54502		520105002	Taxa Cartão de Crédito		0,00	16.864,32	0,00	16.864,32
55000		520200000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	198.410,67	0,00	198.410,67
55100		520201000	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		0,00	5.296,36	0,00	5.296,36
55101		520201001	Despesas Bancárias		0,00	5.296,36	0,00	5.296,36
55200		520202000	JUROS E DESCONTOS		0,00	181.247,37	0,00	181.247,37
55202		520202002	Desc. Concedidos s/ Recebíveis		0,00	0,50	0,00	0,50
55203		520202003	Juros s/ Emp. e Financiamentos		0,00	181.246,87	0,00	181.246,87
55300		520203000	TRIBUTOS		0,00	11.866,94	0,00	11.866,94
55301		520203001	IOF		0,00	11.866,94	0,00	11.866,94
59000		590000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	396.262,37	577.271,90	-181.009,53
59100		590100000	RESULTADO OPERACIONAL		0,00	396.262,37	577.271,90	-181.009,53
59200		590102000	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO		0,00	396.262,37	577.271,90	-181.009,53
59201		590102001	Resultado Líquido do Exercício		0,00	396.262,37	577.271,90	-181.009,53

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00010

AURA COMERCIO(0188)

CNPJ/CPF: 22.208.406/0001-05

End.: Rua Da Consolação 2797-Cerqueira Cesar - CEP: 01416-001

Município: São Paulo

UF: SP

Emittido em: 16/12/2025

Período: Janeiro a Outubro de 2025

Acesso	Year	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	3.961.739,68D
PASSIVO	3.961.739,68C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	1.030.606,74D
CONTAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.070.206,17D
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	2.100.812,93C
Diferença	0,00
Resultado do Período	0,00

JOAO BOSCO

PAULO

CARNEIRO:643880

85804

Assinado de forma digital
por JOAO BOSCO PAULO
CARNEIRO:64388085804
Dados: 2025.12.16
12:12:42 -03'00'

São Paulo - SP / 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PRO RESULT GESTAO EMPRESARIAL LTDA

João Bosco Paulo Carneiro

Contador CRC: 1SP08361600

CPF: 643.880.858-04 RG: 5.243.107-1

Aura Comércio, Promoção e Prod. de Arte Contemporanea Ltda.
Eduardo Biancheri

Sócio/Administrador CPF: 094.376.887-02 RG: 011587750-8

+55 (21) 3035 8808
contato@interativa.srv.br
interativacontabil
company/interativacontabil
interativacontabilbr

INTERATIVA CONTABIL

RJ - Est. Três Rios, 1200 - 5º andar sls 511/512/519/520 Freguesia CEP 22745-005



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO XIX

da Ata de Reunião de Sócios da DAC Holding Ltda. realizada em 30 de dezembro de 2025

**ESTATUTO SOCIAL DA
DAC HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 63.652.563/0001-84

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A DAC HOLDING S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das S.A.”).

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro, para todos os efeitos legais, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001.

Parágrafo Único – A Companhia poderá abrir, manter e fechar ou extinguir agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns e outras dependências, em qualquer parte do território nacional, a juízo e por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades, empresárias ou simples, com sede no país ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista, quaisquer que sejam seus objetos sociais.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

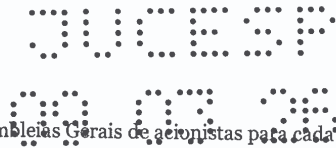
**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.380.341,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 1.838.581 (um milhão, oitocentas e trinta e oito mil, quinhentas e oitenta e uma) ações, sendo 1.540.291 (um milhão, quinhentas e quarenta mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 298.290 (duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e preferências:





- (i) 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas para cada ação preferencial;
- (ii) prioridade no reembolso de capital e recebimento de recursos na hipótese de liquidação, dissolução ou extinção voluntária ou involuntária da Companhia, hipótese em que as ações preferenciais terão prioridade de recebimento dos dividendos (se existentes), mesmo que em prejuízo do capital social, observados os limites e condições estabelecidos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e
- (iii) receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, em conformidade com o artigo 17 da Lei das S.A.

Artigo 6º - As ações da Companhia estão sujeitas ao ônus e ao regime do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, inclusive quanto a sua transferência, oneração, exercício do direito de voto, dentre outros.

Artigo 7º - A Companhia poderá adquirir, por deliberação da assembleia geral, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembleia Geral da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta do capital social da Companhia, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer acionista da Companhia, observados os quóruns, prazos e procedimentos previstos na Lei das S.A, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 1º - Os acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais nos termos da Lei das S.A. e mediante aviso por escrito e entregue por carta registrada, *courier*, em mãos, ou enviados por e-mail (nesse caso, mediante confirmação de recebimento), dando ciência sobre: (i) o recebimento efetivo da convocação; (ii) a ordem do dia; e (iii) a data, hora e local da Assembleia Geral.





Parágrafo 2º - Os acionistas também, estarão formalmente notificados da realização da Assembleia Geral caso declarem por escrito sua ciência acerca do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas nesta Cláusula ou na Lei das S.A., será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, declarando-se cientes da ordem do dia.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos acionistas, representante ou procurador destes, ou administrador da Companhia escolhido por acionista ou acionistas presentes titulares de mais da metade das ações com direito a voto, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser ou não acionista da Companhia.

Parágrafo 1º - O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das S.A.

Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, em regra, com a presença de acionistas representando ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia, salvo quando a Lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 11 - A Assembleia Geral ordinária reunir-se-á, anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no artigo 132 da Lei das S.A.

Artigo 12 - A Assembleia Geral extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo de outras matérias previstas na Lei das S.A., neste Estatuto e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as seguintes matérias relativas à Companhia deverão ser aprovadas em Assembleia Geral:

- (i) alteração do Estatuto Social;
- (ii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra operação que resulte em reestruturação societária envolvendo a Companhia;





- (iii) alteração das funções e/ou número de membros da Diretoria definidos no Estatuto Social da Companhia e na remuneração de referidos membros;
- (iv) alteração do objeto social;
- (v) alteração da política de dividendos e/ou do pagamento de juros sobre capital próprio;
- (vi) criação, supressão ou alteração de quaisquer programas e planos de remuneração baseada em ações, bônus de subscrição ou opções (stock option) ou similares;
- (vii) dissolução, liquidação, nomeação de liquidante, assim como pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei aplicável;
- (viii) aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária, bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado ou, ainda, qualquer investimento em participações societárias ou ativos imobilizados;
- (ix) definição de voto da Companhia em quaisquer reuniões de sócios ou assembleias de investidas da Companhia, exclusivamente no que diz respeito às matérias de deliberação privativa desta assembleia; e
- (x) acordo, compromisso ou promessa de realizar qualquer dos atos descritos nesta cláusula.

Parágrafo 2º - Não obstante o disposto no Parágrafo Único do Artigo 8º acima, as seguintes matérias dependerão de aprovação em Assembleia Geral com o voto afirmativo dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de ações preferenciais:

- (i) alteração relevante do objeto social da Companhia, considerando para tanto uma alteração no seu segmento de atuação, em detrimento das atividades atualmente desenvolvidas por ela;
- (ii) assunção ou pagamento de qualquer obrigação, dívida ou compromisso financeiro pela Companhia que represente, em uma única obrigação, valor superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (iii) prestação, pela Companhia, de qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, exceto aquelas necessárias ao curso normal dos negócios da Companhia, com base no seu objeto social;
- (iv) alienação, oneração, transferência, licenciamento ou cessão de propriedade intelectual ou ativos intangíveis da Companhia, registrados ou não, ou de seus direitos relacionados, que seja essencial para o desenvolvimento de suas atividades, excetuando-se o licenciamento dos





softwares e programas de computador da Companhia aos seus clientes, por meio dos contratos de prestação de serviços necessários para o curso normal dos seus negócios;

- (v) distribuição de dividendos e destinação dos resultados de forma diversa ao previsto no presente Acordo;
- (vi) realização de abertura de capital e/ou IPO, bem como fechamento de capital e alteração de segmento de listagem;
- (vii) celebração, pela Companhia, de contratos com partes relacionadas;
- (viii) definição de voto da Companhia em quaisquer reuniões de sócios ou assembleias de investidas da Companhia, exclusivamente no que diz respeito às matérias elencadas nesta cláusula; e
- (ix) acordo, compromisso ou promessa de realizar qualquer dos atos descritos nesta cláusula.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Artigo 13 - A administração da Companhia competirá à Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 1º - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á mediante a lavratura de termo de posse em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 2º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Os diretores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social e na legislação societária vigente.

Parágrafo 4º - Os diretores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 5º - Os diretores da Companhia deverão zelar pela observância da legislação aplicável e deste Estatuto Social, bem como do plano de negócios e orçamento anual da Companhia.

Artigo 14 - A Diretoria será composta por 01 (um) membro, pessoa natural, acionista ou não, residente no País.

Parágrafo 1º - O diretor será eleito pela Assembleia Geral da Companhia, com mandato unificado de



JUCESP

2 (dois) anos, permitida a reeleição.

JUCESP

Parágrafo 2º - O diretor deverá ser profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissional atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º - Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ausência, ou por qualquer outro impedimento, a Assembleia Geral escolherá um substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse do novo diretor eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - A representação ativa e passiva da Companhia nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor, isoladamente, ou (ii) por 1 (um) ou mais procuradores, dentro dos limites especificados na procuração.

Parágrafo 5º - Para auxiliar o Diretor na gestão ordinária dos negócios sociais, representar a Companhia em Juízo e perante as autoridades, repartições públicas, entidades da administração pública direta e indireta e instituições financeiras incluindo bancos, poderá o Diretor nomear procuradores para agir em atos e operações que serão expressamente mencionados nos respectivos instrumentos de mandato, que, excetuando o caso de mandato judicial, será sempre por prazo determinado.

Parágrafo 6º - Os Diretores e os procuradores não poderão, sob nenhuma hipótese, usar a denominação social em negócios alheios aos objetivos sociais, em interesses pessoais ou de terceiros, tais como avais, fianças, endossos e garantias de qualquer espécie ou natureza, sendo tais atos nulos de pleno direito em relação à Companhia.

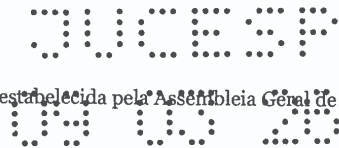
Parágrafo 7º - Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções.

Parágrafo 8º - Os acionistas poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Artigo 15 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a





orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos previstos em lei.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, e será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal em atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a assembleia geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela assembleia geral que os eleger, observado o disposto no artigo 162, § 3º da Lei das S.A.

Parágrafo 6º - Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 7º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 8º - O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 9º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro





de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 17 – Apuração de Lucros e Destinação de Dividendos. A Companhia deverá manter um saldo de caixa mínimo, necessário para a continuidade regular de suas atividades e para a cobertura de suas obrigações financeiras correntes (“Saldo de Caixa Mínimo Companhia”), em valor a ser definido e aprovado pela Assembleia Geral, cujo critério será baseado nos indicadores financeiros da Companhia refletidos nas demonstrações financeiras do último exercício social, aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia, sendo certo que o montante de lucro líquido que o exceder deverá ser distribuído aos acionistas, observando-se o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social a Companhia levantará o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O lucro então verificado, após subtração do Saldo de Caixa Mínimo Companhia e aplicação das deduções legais (prejuízos acumulados e provisão para o imposto sobre a renda), terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para pagamento de dividendos obrigatórios, podendo os acionistas, a seu exclusivo critério, mediante aprovação da Assembleia Geral, decidir pela redução de tal percentual ou, alternativamente, pela não distribuição dos lucros do exercício, decisão esta que, caso seja tomada pela Assembleia Geral, será final e vinculante para todos os acionistas, que deverão renunciar ao recebimento, inclusive, do dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela respectiva Assembleia Geral, podendo-se destiná-lo à constituição de reservas e/ou retenções, observada a lei.

Parágrafo 2º - À conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes, e observado o disposto no Parágrafo 1º, item (ii), acima, a Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários e/ou intercalares, desde que compatíveis com a situação financeira e necessidade de capital da Companhia. A Assembleia Geral poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros aos acionistas, a título de remuneração de capital próprio, até o limite estabelecido em lei, sendo que o valor líquido dos juros pagos ou creditados poderá ser imputado ao dividendo previsto no Parágrafo 1º, item (ii), acima, desde que compatíveis com a situação financeira e necessidade de capital da Companhia.



JUCESP

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, caso deliberado pelos acionistas na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - Quaisquer litígios resultantes ou relacionados ao presente Estatuto ("Conflito") deverão ser notificados por uma parte a outra ("Partes Envolvidas"), e as Partes Envolvidas se comprometem a evitar seus melhores esforços para dirimir o Conflito de maneira amigável, através de negociações diretas e em boa-fé, em 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data na qual a referida notificação de litígio for recebida, salvo na hipótese de haver prazo específico previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - Se, ao final do prazo descrito no *caput* acima, as Partes Envolvidas não tiverem chegado a uma solução amigável, e caso o Conflito em questão tenha um valor mínimo da causa de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), então o Conflito será resolvido definitivamente por meio de arbitragem, mediante apresentação de requerimento de arbitragem por qualquer das Partes Envolvidas, a qualquer tempo, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme venha a ser alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 2º - Caso o Conflito tenha valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), as Partes Envolvidas se comprometem a, após realizadas as tentativas de conciliação previstas no *caput* acima, submeter o Conflito à resolução do poder judiciário. Neste caso, fica desde já eleito o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo 3º - Arbitragem. Na hipótese definida no parágrafo 1º acima, o Conflito deverá ser submetido à arbitragem perante a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – CAMARB ("Câmara"), de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado pelas regras deste Estatuto ou do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida.



Parágrafo 4º - A arbitragem será resolvida por árbitro único, escolhido de comum acordo pelas Partes Envolvidas através de lista de 3 (três) nomes ou de acordo com as regras do Regulamento (“Árbitro Único”). Caso as Partes Envolvidas não cheguem a um consenso para a nomeação do Árbitro Único, este será nomeado de acordo com as regras do Regulamento.

Parágrafo 5º - O Árbitro Único alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados ao Árbitros Único, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, entre outros auxiliares eventualmente designados pelo Árbitro Único ou tribunal arbitral; e (iv) honorários advocatícios em favor da parte vencedora.

Parágrafo 6º - As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Árbitro Único ou ao tribunal arbitral previstos na forma do Regulamento.

Parágrafo 7º - Antes da instalação da arbitragem, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao poder judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao poder judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação da arbitragem, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Árbitro Único ou ao tribunal arbitral.

Parágrafo 8º - Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição da arbitragem, (ii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os Conflitos que por força de lei não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Artigo 20 - Este Estatuto será regido, interpretado e aplicado conforme as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 21 - A Companhia observará o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário do Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em tal Acordo de Acionistas.

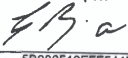
Artigo 22 - Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral de







acionistas da Companhia e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. Em caso de conflito de disposições entre este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão as disposições contidas no Acordo de Acionistas.

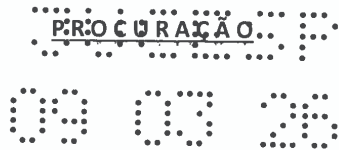
Mesa:

Assinado por:

5B286512FFF544B...
Edoardo Biancheri
Presidente

Assinado por:

66F39DFEE2754AF...
Rodrigo Corrêa Pedro
Secretário

Visto do Advogado:

Assinado por:

D9AF6F27DFAE47E...
Nome: Paulo Vitor Almeida dos Santos
OAB/RJ: 169.581



DAC HOLDING LTDA., na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2761, Anexo nº 2767, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.652.563/0001-84 (“Sociedade”), com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35268467951, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social por seu representante, **EDOARDO BIANCHERI**, brasileiro, nascido em 23/11/1981, divorciado, consultor e marchand de arte, portador da cédula de identidade nº 011587750-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.376.887-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 971, Apt. 62, bairro Cerqueira César, CEP 01414-001.

OUTORGADOS: Os Srs.: **MARCELO DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 06.584.368-2 IFP/RJ e do CPF/MF nº. 688.187.187-20; **ADILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.051.265-3 e do CPF/MF nº 060.753.728-06 SSP/SP; **NATALI OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.448.840-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 362.364.308-45; **ELIANA OLIVEIRA DA SILVA**, administradora de empresas, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.259.597-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 209.203168-85; **IVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.276.334-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.326.218-40; **MARY CHAVES TENÓRIO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 12374011-0 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.200.267-57; **LUCIANO SALMON DA MOTTA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 10236973-6 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº CPF nº052.878.957-04; **RENAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 225415322 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.399.457-31; todos com endereço comercial na Rua Fernando de Albuquerque, nº. 31 – Conj. 72 - Consolação – CEP 01309-030, na Cidade e Estado de São Paulo.

PODERES: Específicos para representá-lo ao registro da transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Previdência Social, Agências Previdenciárias da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Juntas Comerciais dos Estados, Central de Balanços, Secretarias de Fazendas dos Estados, Prefeituras Municipais, Banco do Brasil S.A, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho**. Para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos, ou assuntos de interesse da outorgante, obtenção de informações, vistas em processos e obtenção de quaisquer certidões expedidas pelos órgãos públicos, assinatura de requerimentos, acompanhamento de processos, obtenção de fotocópias, podendo para tanto, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais, requerer, alegar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documento básico do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração poderá ser substabelecida pelos outorgados, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

Assinado por:

 5B286512FFF544B...
DAC HOLDING LTDA.

Por Edoardo Biancheri



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688902 em 09/03/2026 da empresa DAC HOLDING SA, protocolado sob o nº 0709303269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289776304. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu **ADILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.051.265-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 060.753.728-06, TC CRC: 1SP18243308; DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referente a Sociedade **DAC HOLDING LTDA.:**

- 01 (uma) via da ATA DE REUNIÃO DE DAC HOLDING LTDA., realizada em 30 de dezembro de 2025, devidamente assinada de forma digital por **Edoardo Biancheri** e **Rodrigo Corrêa Pedro** e pelo advogado **Paulo Vitor Almeida dos Santos**. Juntamente do Anexo I, Termo de Posse, assinado de forma digital por **Edoardo Biancheri**, Anexos II ao XVII, Boletins de Subscrição, assinados de forma digital por **Edoardo Biancheri**, **Carl Alfred Orberg**, **Enrico Biancheri**, **Marcello Cattaneo Adorno**, **Eduardo de Castro Magalhaes Marques**, do Anexo XVIII, Laudo de Avaliação da DOPO LTDA., assinado de forma digital por **Jose Antonio Guerra Ribeiro**, Balancete Analítico da DOPO LTDA. assinado de forma digital por **João Bosco Paulo Carneiro**, Laudo de Avaliação da AURA COMÉRCIO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA assinado de forma digital por **Jose Antonio Guerra Ribeiro**, Balancete Analítico da AURA COMÉRCIO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA assinado de forma digital por **João Bosco Paulo Carneiro**. Anexo XIX, Estatuto Social da DAC HOLDING S.A. Certificado de Conclusão da ARS de Transformação e Aumento de Capital - DAC + Termo + Laudos + Estatuto, assinado de forma digital por **Edoardo Biancheri** e **Rodrigo Corrêa Pedro** e pelo advogado **Paulo Vitor Almeida dos Santos**.


- 01 (uma) via da Procuração da **DAC HOLDING LTDA.** assinada de forma digital por **Edoardo Biancheri**;

- 01 (uma) cópia simples da CNH de **Edoardo Biancheri**;

- 01 (uma) cópia simples do RG de **Natali Oliveira Duarte**, sob registro nº 35.448.840-5 e inscrito no CPF nº 362.364.308-45;

- 01 (uma) cópia simples do CRC de **Adilson da Silva**, brasileiro, contador devidamente inscrito no CRC / SP sob o nº 1SP18243308;

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.



ADILSON DA SILVA
CRC: 1SP182433 / O-8

